

RESOLUÇÃO N° 015/2004 - CONSUNI

Homologa o Protocolo de Intenções nº 097/2004, datado de 30 de setembro de 2003, celebrado entre a UDESC, com interveniência do NEAB e a FUNDAMAS, visando cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de projeto pré-vestibular comunitário, que visa atender jovens e adultos de baixa renda.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1216/031, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Intenções nº 097/2003, datado de 30 de setembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UDESC, e a Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, visando regular a cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de Projeto Pré-Vestibular Comunitário, para atendimento a jovens e adultos de baixa renda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

[\(pagina 1 - pagina 2\)](#)